



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 9.368/2017**

## **"INSERÇÃO DE ÁREA AO PERÍMETRO URBANO"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado, conforme aprovação da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo – CMAIVPS e do Conselho da Cidade do Município de São Mateus a inserção da área contida da área de propriedade de matrícula 15.013, pertencente ao Sr. José Aureo Rocente, em ZONA DE EXPANSÃO URBANA 01 – ZEU 01, anexo I deste decreto, respeitando-se os limites impostos no anexo V da lei Complementar 123 de 25 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** O processo tramitou na Prefeitura Municipal de São Mateus sob o número 011.128/2014, datado de 02 de junho de 2014, sendo aprovado pelo Conselho da Cidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Continua ...

